

Município de Leiria  
Câmara Municipal

**DELIBERAÇÃO DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2020/03/31**

**Unidade Orgânica responsável pela deliberação | DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO E GESTÃO URBANÍSTICA**

**Epígrafe |** Processo n.º ON/2017/988 - Sónia Catarina Domingues Pereira

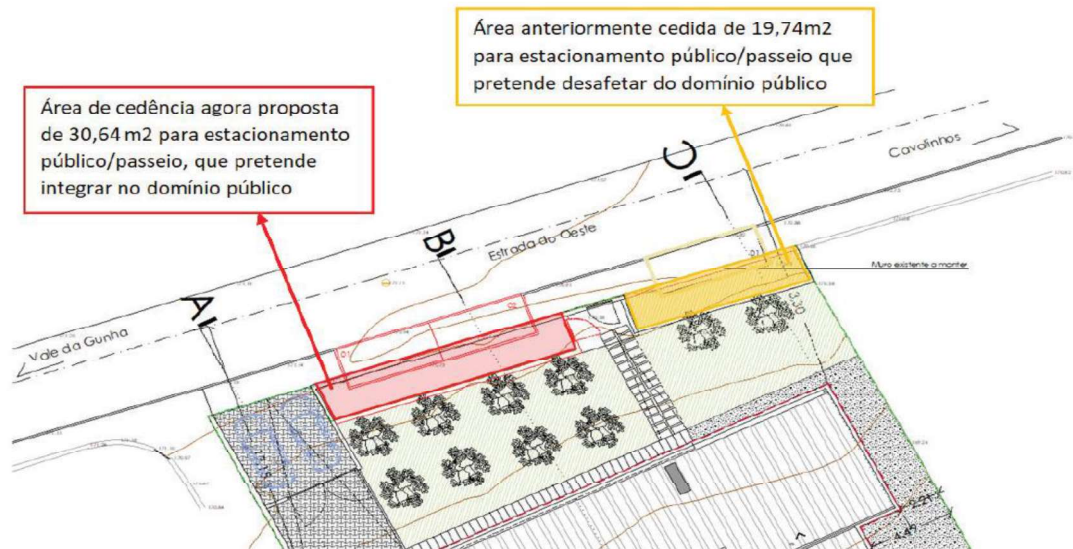
**Deliberação |** Considerando que:

Em 05/07/2019, a Sr.ª Sónia Catarina Domingues Pereira, NIF 220739285, residente na Travessa D. Maria Isabel, n.º 48, no lugar de Codiceira, União das Freguesias de Parceiros e Azoia, titular do processo ON/2017/988, do qual é objeto o prédio sito na Rua do Oeste, Silvais, no lugar de Cavalinhos, da Freguesia da Maceira, veio requerer o licenciamento de obras de alteração de arranjos exteriores, de muro confinante com a via pública e da área e localização da parcela de terreno cedida para o domínio público pelo alvará de licenciamento de obras de construção nova n.º 243/18, datado de 29/05/2018 – cfr. requerimento ON/2019/5260.

Por efeito da emissão do alvará de licenciamento de obras de construção nova n.º 243/18, datado de 29/05/2018, operou-se a cedência para o domínio público municipal de uma parcela de terreno com a área de 19,74m<sup>2</sup>, destinada a estacionamento, passeio, berma e alargamento da via. A Sr.ª Sónia Catarina Domingues Pereira promoveu a consequente alteração da área do seu terreno junto da Conservatória do Registo Predial.

A presente operação urbanística foi objeto de análise técnica por parte dos serviços do DPGU, tendo-se concluído que as alterações pretendidas dão cumprimento às disposições do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Leiria em vigor e que, sendo a declaração de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura garantia bastante do cumprimento das normas legais e regulamentares aplicáveis (cfr. artigo 20.º, n.º 8 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), o projeto de arquitetura da operação urbanística está em condições de ser aprovado com vista ao licenciamento das obras de alteração.

Em face do exposto, a Senhora Vereadora Rita Coutinho, com competência subdelegada, propõe, com vista ao licenciamento das obras de alteração, que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, proponha à Assembleia Municipal que, no uso da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, delibere sobre a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno, sita em Estrada do Oeste, Silvais, Cavalinhos, na freguesia de Maceira, identificada com a cor amarela na planta abaixo representada, com a área de 19,74 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Estrada do Oeste, a sul com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, a nascente com José Morouço e a poente com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, e, que, após a desafetação permuta com a requerente esta parcela pela parcela de terreno propriedade desta, identificada com a cor vermelha na referida planta, com a área de 30,64 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Estrada do Oeste, a sul com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, a nascente com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira e a poente com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, a qual ficará a fazer parte do domínio público como cedência efetuada pela requerente.



A Câmara Municipal, depois de analisar o assunto, **deliberou por unanimidade**:

- a) Aprovar o projeto de arquitetura da operação urbanística consubstanciada na alteração de muro confinante e arranjos exteriores e deferir o seu licenciamento, nos termos do disposto nos n.ºs 1, 3 e 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual;
- b) Submeter o presente assunto à apreciação da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, propondo que a mesma delibere, no uso da competência prevista na alínea q) do n.º 1 do artigo 25.º do mesmo diploma legal, sobre a desafetação do domínio público municipal da parcela de terreno, sita em Estrada do Oeste, Silvais, Cavalinhos, na freguesia de Maceira, com a área de 19,74 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Estrada do Oeste, a sul com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, a nascente com José Morouço e a poente com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, e, que, após a desafetação permuta com a requerente esta parcela pela parcela de terreno propriedade desta, com a área de 30,64 m<sup>2</sup>, que confronta a norte com Estrada do Oeste, a sul com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, a nascente com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira e a poente com André Calvário Pais Martins e Sónia Catarina Rodrigues Pereira, a qual ficará a fazer parte do domínio público como cedência efetuada pela requerente;
- c) Solicitar à Assembleia Municipal que a sua deliberação seja aprovada em minuta a fim de produzir efeitos imediatos, nos termos e com os fundamentos previstos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada.

*A presente deliberação foi aprovada em minuta*

Sandra Reis  
TÉCNICO SUPERIOR  
31-03-2020  
«Assinatura Digital Certificada»

1

Gonçalo Lopes  
PRESIDENTE  
01-04-2020  
«Assinatura Digital Certificada»

2